



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07.06.002/2019- DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, Locação de 01 (um) imóvel, situado á Rua J, nº100, conjunto COHAB, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Alto do Cruzeiro durante e a ampliação da sede da UBS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 07 (sete) meses. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) de SAÚDE da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 19 de junho de 2019.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação